



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Sr.^a **IONE DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.281.791-0-PR, Professora V, Nível E-05, concedida através da Portaria n.º 181/2010 de 28/05/2010, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Janeiro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal